



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 47 / 2019

Processo nº: 003673/2019

Data da Entrega: a partir da disponibilização do edital

Data de Abertura para lances: 27 / 09 / 2019

Horário: 08h00 (oito) horas – Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Diretoria de Material da Universidade Federal de Viçosa, CNPJ 25.944.455/0001-96, mediante o Pregoeiro, designado pelo Ato nº. 01/2019, de 04 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº10.520/2002, nos Decretos nºs 5.450/2005, 3.722/2001, 4.485/2002, 8.538/2015 e **7.892/2013** e 3.555/2000, alterado pelo Decreto 3.693/2000, na Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações e pela IN/SLTI/MPOG nº 02 de 11 de Outubro de 2010, e pelas demais normas que dispõem sobre a matéria.

1 - DO OBJETO

1.1 Este Pregão tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório**, conforme especificado na Relação de Itens. Cada item é uma licitação autônoma.

1.1.1 A descrição complementar dos itens constantes da Relação de Itens encontra-se no anexo I do Termo de Referência.

1.2 O valor unitário e a quantidade estimados para cada item desta aquisição é de:

Item	Unid.	Valor de Referência Unitário	Qtde. Florestal
1	UN	64,00	60
2	UN	31,50	04
3	UN	37,57	120



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

4	UN	194,60	02
5	UN	16,27	100
6	UN	249,99	02
7	UN	672,45	12
8	RL	5,11	50
9	RL	2,92	30
10	RL	41,45	25
11	PC	3,70	30
12	UN	1,01	100
13	UN	9,99	50
14	UN	9,03	90
15	UN	1,34	59
16	UN	12,26	03
17	UN	2,47	122
18	UN	1,01	140
19	UN	2,45	20
20	UN	2,68	30
21	UN	3,77	80
22	UN	0,53	100
23	UN	2,40	280
24	UN	0,46	539
25	UN	0,75	400
26	UN	0,92	288
27	KG	13,05	07
28	CX	6,99	60
29	CX	5,58	30
30	UN	0,11	2000
31	UN	40,88	14
32	UN	0,23	3250
33	CX	2,44	16



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

34	CX	3,97	14
35	UN	3,37	75
36	UN	2,03	70
37	UN	1,18	24
38	UN	0,73	45
39	UN	8,91	100
40	CX	1,89	600
41	TB	0,99	60
42	TB	0,78	80
43	CX	3,34	80
44	RL	32,46	80
45	UN	1,36	400
46	UN	9,83	25
47	UN	7,54	100
48	UN	33,49	15
49	UN	26,17	150
50	UN	29,97	60
51	UN	6,82	100
52	UN	1,70	90
53	UN	4,90	1000
54	UN	8,34	110
55	UN	0,66	200
56	UN	4,48	60
57	UN	1,30	144
58	UN	1,58	144
59	UN	2,28	200
60	UN	8,64	100
61	PC	15,95	1500
62	CX	31,48	01
63	UN	54,90	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

64	PC	35,86	24
65	PC	15,70	20
66	UN	50,00	40
67	MI	33,84	10
68	MI	78,00	10
69	UN	11,00	40
70	UN	35,99	30
71	UN	65,01	60
72	UN	66,00	60
73	UN	49,99	50
74	UN	14,99	50
75	UN	14,99	50
76	CX	3,71	30
77	UN	1,03	60
78	UN	0,95	60
79	UN	0,94	144
80	PC	91,98	30
81	PC	91,98	30
82	FR	4,60	150
83	FR	1,22	60
84	UN	0,44	1250
85	UN	0,37	5250
86	UN	2,70	250
87	UN	0,73	108
88	UN	12,40	50
89	CX	8,84	01
90	UN	0,51	576
91	UN	2,08	30
92	UN	3,38	50
93	UN	30,70	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

94	UN	1,25	144
95	FL	0,80	10
96	FL	1,30	181
97	PC	18,50	09
98	PC	31,89	01
99	UN	1,45	700
10	UN	2,00	59
101	UN	51,48	10
102	UN	14,99	60
103	UN	2,09	10
104	M	2,50	30
105	M	1,37	30
106	M	1,37	30
107	M	1,48	150
108	M	1,50	50
109	UN	2,36	150
110	UN	2,87	220
111	FR	3,49	10
112	FR	3,29	10
113	FR	2,93	10
114	FR	2,99	10
115	FR	3,40	10
116	FR	3,45	10
117	FL	0,80	20
118	FL	0,80	05
119	FL	0,80	10
120	FL	0,80	20
121	FL	0,80	20
122	FL	0,80	15
123	FL	0,80	22



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

124	UN	15,00	50
125	UN	3,30	90
126	BI	7,05	15
127	UN	2,60	100
128	UN	1,29	100
129	UN	3,70	1000
130	UN	3,32	750
131	CX	33,10	10
132	UN	349,90	02
133	UN	31,00	21
134	PC	29,45	01
135	UN	35,39	05
136	CX	2,28	15
137	UN	0,43	100
138	UN	3,77	60
139	UN	8,95	20
140	UN	5,18	100
141	CX	7,67	07
142	UN	3,96	100
143	FL	0,89	42
144	M	1,43	30
145	CX	24,48	30
146	CX	13,30	02
147	UN	12,62	09
148	UN	3,00	20
149	UN	7,52	100
150	CX	1,92	600
151	UN	9,79	41
152	UN	59,20	30
153	UN	245,69	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

154	UN	3,24	160
155	UN	1,70	150
156	UN	1,87	150
157	UN	8,20	20
158	UN	47,61	100
159	CT	9,80	35
160	FR	47,92	10
161	FR	47,92	10
162	FR	47,92	10
163	FR	47,92	10
164	CX	3,29	02
165	UN	23,47	10
166	RL	24,25	24
167	UN	1,66	50
168	UN	7,20	50
169	UN	51,90	03
170	UN	2,50	200
171	UN	2,50	200
172	UN	0,56	500
173	UN	14,90	01
174	UN	10,08	01
175	UN	8,75	250
176	UN	24,66	10
177	UN	30,96	60
178	UN	2,12	50
179	UN	100,00	50
180	UN	102,98	60
181	UN	23,00	50
182	UN	1,51	50
183	UN	1,45	150



1.3 Do órgão Gerenciador:

1.3.1 O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Viçosa/Campus Florestal (UFV/CAF) / MG – (UASG 154052)

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos do **Órgão Gerenciador** para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação estão consignados no Plano de Trabalho UFV de 2018, **(PTRES) 108598, mediante emissão de Nota de Empenho, no Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.**

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Decreto nº 5.450/2005), no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (Decreto nº 5.450/2005).

3.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Universidade Federal de Viçosa, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 5.450/2005).

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão, **exclusivamente**, pessoas jurídicas enquadradas na definição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte:

4.1.1 Que estiverem previamente credenciadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br

4.1.2 Que desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;



4.1.3 Que atendam as condições exigidas neste edital e seus anexos.

4.2 Não poderão participar deste Pregão Empresa:

4.2.1 Que esteja suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a UFV, durando o prazo da sanção aplicada;

4.2.2 Que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua habilitação;

4.2.3 Que esteja impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;

4.2.4 Que esteja reunida em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.5 Estrangeira que não funcione no País;

4.2.6 Que não seja do ramo de atividade do objeto ora licitado – será realizada consulta “on-line” no SICAF, caso necessário;

4.2.7 Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial ou de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.8 Que possua em seu quadro funcional servidor ou dirigente da Universidade Federal de Viçosa.

4.3 O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico:

4.3.1 Que está ciente e concorda com as condições deste edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação aqui previstos;

4.3.2 A inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de acordo com o § 2º, do art. 32 da Lei 8666/93;

4.3.3 Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

4.3.4 Que a proposta foi elaborada de **forma independente**, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 16 de setembro de 2009.

4.4 As declarações somente serão visualizadas pelo pregoeiro na Fase de Habilitação.

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente



encaminhamento do valor unitário e total de cada item cotado, contendo marca e modelo do produto, a partir da disponibilização do edital no comprasnet até o horário de abertura do pregão, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Decreto nº 5.450/2005).

5.1.1 AO CADASTRAR A PROPOSTA O LICITANTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, INCLUIR DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO E O O VALOR UNITÁRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO (ARTS. 21 E 22, §2º, DEC. 5.450/2005).

5.1.2 Poderá ser recusada a descrição copiada da Relação de Itens constante no COMPRASNET, ou SIMPLEMENTE acompanhada da expressão “CONFORME O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA”.

5.2 A proposta de preços do objeto licitado, item por item, será a que for colocada no sistema e, após a etapa de lances, o pregoeiro deverá imprimir e anexar ao processo.

5.3 Até a data e horário estipulado para o início da sessão pública de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da abertura deste Pregão.

5.5 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

5.6 Deverá ser cotada a **quantidade total** prevista para cada item.

5.7 Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo.

6 – DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 Na data e horário estabelecidos e em conformidade com o tópico 5.1 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas, que serão analisadas e classificadas pelo pregoeiro, passando-se para **a etapa de lances**, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.450, publicado no D.O.U de 01 de junho de 2005.

7 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances para cada item cotado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.1.1 Os lances deverão ser dados pelo valor unitário do item.



7.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos para cada item cotado, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (§ 3º do art. 24, Decreto 5.450/2005).

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

7.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de **ENCERRAMENTO ALEATÓRIO**, emitido pelo sistema aos licitantes, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8 Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida proposta melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo ser acompanhado pelas demais licitantes.

7.9 Quando não for possível a conclusão do certame durante a sessão pública, o pregoeiro dará início ao encerramento da etapa de lances, anunciando, posteriormente, o licitante vencedor.

7.10 Imediatamente após o encerramento da etapa de lances o pregoeiro retirará a proposta do licitante no sistema e anexará no processo.

7.11 IMPORTANTE: OS VALORES, UNITÁRIO E TOTAL, poderão ter no MÁXIMO DUAS CASAS DECIMAIS, estando o pregoeiro autorizado a fazer arredondamento a menor.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da



primeira classificada quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.

8.1.1 As convocações via chat deverão ser prontamente respondidas pelo licitante no prazo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação da proposta.

8.2 Será declarada vencedora a licitante que ofertar o **menor preço** para cada item cotado.

8.3 Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências, condições e/ou especificações estabelecidas neste edital.

8.4 Serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ou comprovadamente inexequíveis.

8.5 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

8.6 No julgamento da habilitação e propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade para fins de habilitação e classificação.

8.7 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o(s) proponente(s) para que seja obtido o menor preço, conforme inciso XVII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17/07/2002.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar:

9.1.1 Situações impeditivas:

O Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I SICAF;

II Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

III Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



IV Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

9.2.1 **Habilitação Jurídica:**

- I Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- II Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados;
a) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- III Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;**

9.2.2 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

I Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II Prova de inscrição no cadastro dos contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao



domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);

IV Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**).

9.3 As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 155/2016).

9.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação **da regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, desde que não haja urgência na contratação ou prazo insuficiente para emissão do empenho, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 28 do Decreto nº5450/05, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para efeito de contratação (emissão de empenho) ou revogar a licitação.

9.3.3 Deverá ser comprovado o enquadramento em um dos dois regimes, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

9.3.4 A comprovação do presente tópico poderá ser suprida, durante a sessão do pregão, no caso em que o pregoeiro puder comprovar tal situação em sítio oficial de qualquer esfera de governo, imprimir e juntar a declaração aos autos do processo.

9.4 O pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, relativos ao credenciamento, à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira (níveis



I, II, III, IV e VI), conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, §3º, 13 a 18 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010.

9.4.1 O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, da Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG – localizados nas Unidades da Federação até o 3º dia útil que anteceder a data da abertura das propostas.

9.4.2 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.4.3 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados no prazo estipulado (não inferior a duas horas) pelo pregoeiro via “chat”.

I Ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, §1º da LC 123, de 2006 e de acordo com o inciso III do art. 43 da IN SLTI/MPOG Nº 2 de outubro de 2010.

9.5 Procedida à consulta ao SICAF, será impressa declaração demonstrativa da situação do licitante, a qual será juntada ao processo de licitação.

9.6 Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.7 Havendo irregularidade no cadastramento do SICAF, e não sendo apresentada pelo licitante já cadastrado documentação atualizada e regularizada, o licitante será inabilitado.

9.8 Aceito o lance de menor valor e verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição ao requeridos neste Edital e seus Anexos.

9.10 A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e no tópico 19 e subitens deste edital

10 - DOS RECURSOS

10.1 Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência



do direito de recurso.

10.2 Demonstrada a intenção prevista no tópico anterior, o licitante disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação do recurso, por meio eletrônico (art. 26 do Decreto nº 5450/2005).

10.3 Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente, por meio eletrônico (art. 26 do Decreto nº 5450/2005).

10.4 A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

10.5 O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

10.6 Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.7 É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão no Serviço de Material da UFV/CAF, com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

10.8 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Rodovia LMG 818, Km 06 – *Campus* Universitário na cidade de Florestal – MG, SERVIÇO DE MATERIAL – CEP. 36570.000 – Florestal-MG. Fone: (31) 3602-1033 – e-mail sermat@ufv.br.

10.9 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

11.1.1 O pregoeiro poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição ou outra área especializada da UFV, com vistas à verificação da aceitabilidade do item cotado, antes da adjudicação do certame.

11.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



12.1 A classificação será mantida durante **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela administração.

12.2 Homologado o resultado desta Licitação, a Universidade Federal de Viçosa, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços em até 10 (dez) dias úteis, que, publicada no D.O.U., terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a UFV, a Ata de Registro de Preços poderá ser encaminhada para assinatura do adjudicatário, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da sua data de recebimento.

12.4 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da Universidade Federal de Viçosa.

12.5 Na data da assinatura da Ata de Registro de Preço, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, bem como será consultado o CADIN.

12.6 Constará da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

12.6.1 Identificação do processo;

12.6.2 Caracterização do objeto;

12.6.3 Identificação das empresas;

12.6.4 Preços ofertados pelas classificadas, item a item;

12.6.5 Direitos e responsabilidades das partes.

12.7 O registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

12.8 A existência de preços registrados não obriga a Universidade Federal de Viçosa a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às Licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

12.9 O Registro de Preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

12.10 Os preços registrados serão publicados trimestralmente, para orientação da Administração, no Diário Oficial da União.

12.11 Durante a validade do Registro, a Licitante Vencedora não poderá alegar indisponibilidade do



material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as Penalidades previstas neste Edital.

12.12 A Ata de Registro de Preços será lavrada em tantas vias quantas forem as Empresas classificadas.

12.13 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 62 da lei nº 8.666/1993 (art. 15 do Decreto 7.892/2013).

12.14 É obrigatória a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação da Universidade Federal de Viçosa, aplicando-se, em caso de recusa em assiná-la, o disposto no § 3º do art. 27 do Decreto nº 5.450/2005.

13 - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

13.1 A Universidade Federal de Viçosa, é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preço e gerenciamento da Ata de Registro de Preço dele decorrente.

13.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Universidade Federal de Viçosa – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

13.3 Caberá ao **Fornecedor Beneficiário** da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, no caso da hipótese prevista na condição anterior, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4 Caso haja anuência do Fornecedor Beneficiário, cada órgão usuário poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preço.

13.4.1 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços NÃO poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



14 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO DETENTOR DA ATA

14.1 O detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

14.1.1 A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

14.1.2 Por iniciativa da UFV, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

14.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a UFV fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

15 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

15.1 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

16 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para retirada da Nota de Empenho, que será emitida em substituição ao termo de contrato, conforme disposto



no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8666/93,

16.2 A adjudicatária terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, retirada/recebimento do empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3 Alternativamente ao recebimento ou à retirada da nota de empenho, a UFV poderá encaminhá-la para aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, com aviso de recebimento (AR), para que seja aceito no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da sua data de recebimento.

16.4 O fornecedor deverá disponibilizar os seguintes dados para a emissão do empenho: endereço, telefone/Fax, e-mail, nome do banco, da agência, número da conta-corrente e nome da praça de pagamento, caso não tenha cadastro de fornecedor com a UFV.

16.4.1 O endereço eletrônico (e-mail) fornecido, deve possuir tecnologia de aviso de recebimento, sob pena de considerar-se a licitante notificada para todos os efeitos jurídicos.

16.5 Caso o licitante vencedor se recuse a retirar/receber o empenho no prazo acima estabelecido, será convocado outro licitante, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas descritas neste Edital.

17 - DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

17.1 Os bens objeto desta licitação serão entregues, conforme solicitação da CONTRATANTE, no **Almoxarifado da Universidade Federal de Viçosa/Campus Florestal, situado na Rodovia LMG 818, Km 06 – Campus Universitário na cidade de Florestal – MG, Fone: (31)3602-10433 – email: almoxarifado.florestal@ufv.br, CEP: 35.690-000, na cidade de Florestal – MG**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho.

17.2 Os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes deste Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da Administração, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

17.3 A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

17.4 Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito,



devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pela UFV.

17.4.1 As entregas devem ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00 às 16:00, em horário corrido, impreterivelmente.

17.5 O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela UFV e será:

17.5.1 Provisório: na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

17.5.2 Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

18 - DO PAGAMENTO

18.1 Nota Fiscal/Fatura terá que ser emitida, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz, salvo se, no caso de tributos e contribuições das filiais, quando, a empresa estiver autorizada a centralizá-los em sua Matriz ou Sede;

18.1.1 Os documentos comprovando tal centralização deverão ser fornecidos pelos órgãos competentes, constando da documentação apresentada na Habilitação.

18.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de atestamento do documento fiscal, desde que atendidas as exigências do Edital e o disposto no § 1º do art. 3ª da IN 02 SLTI/MPOG de 11 de Outubro de 2010, mediante crédito em Conta corrente bancária da **FORNECEDORA**, através do Banco do Brasil S/A.

18.2.1 Conforme disposto no § 1º do art. 3ª da IN 02 SLTI/MPOG de 11 de Outubro de 2010, o Agente da **UNIVERSIDADE** fará a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação e antes de cada pagamento a ser feito para a **FORNECEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado.

18.3 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal).

18.4 O atestamento será feito pelo encarregado de receber o Objeto desta Ata, que só o fará após a constatação do cumprimento das condições estabelecidas.

18.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

18.6 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela UFV, o



valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

18.7 Poderá ser deduzido da Fatura / Nota Fiscal o valor de multa aplicada. Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da **FORNECEDORA**, o valor deduzido será devolvido.

18.8 Nenhum pagamento será efetuado à **FORNECEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação.

19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Com fundamento no art.7º da Lei 10520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

19.1.1 Recusar-se a retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido no tópico 16.2;

19.1.2 Deixar de entregar documentação exigida no edital;

19.1.3 Apresentar documentação falsa;

19.1.4 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

19.1.5 Não mantiver a proposta;

19.1.6 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

19.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

19.1.8 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

19.1.9 Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no tópico 12.14.

19.2 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do avençado, a UFV poderá, garantida a prévia



defesa, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções prevista neste edital, e demais legislações aplicáveis à espécie:

19.2.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso de sua execução.

19.2.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em receber/retirar a Nota de Empenho.

19.2.3 Multa de até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação aqui pactuada, observado o princípio da proporcionalidade.

19.3 A sanção de advertência pode ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de multa.

19.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela UFV, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos tópicos 19.2 e 19.3.

19.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a União, o licitante será também descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

20 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: sermat@ufv.br (art. 19, Decreto 5.450/2005).

20.2 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório de Pregão, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: sermat@ufv.br (Art. 18, Decreto 5.450/2005).

20.2.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.2.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório que implique modificação no edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.3 É conveniente a confirmação do recebimento do e-mail, através do telefone: (31) 3602-1033.



21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

21.2 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

21.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

21.4 É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

21.5 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.6 Os licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas Propostas de Preços.

21.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito do licitante à execução do objeto.

21.8 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Universidade Federal de Viçosa.

21.10 Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do tópico 19.2.2 deste Edital, o lance é considerado proposta.

21.11 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de



quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 5.450/2005).

21.12 Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10520/02, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

21.13 Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e errata, e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, da mesma forma que toda menção a valores refere-se a moeda Real (R\$).

21.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

- **ANEXO I - Termo de Referência**
- **ANEXO II - Relação de Itens**
- **ANEXO III - Ata de Registro de Preço (Minuta)**

22 - DO FORO

22.1 Para dirimir questões contratuais oriundas da presente licitação, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Viçosa-MG, com exclusão de todos os outros, por mais privilegiados que se possam traduzir.

Pregoeiro

Procurador Federal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS

1 DO OBJETO

1.1 Registrar preços para futuras e possíveis aquisições de **materiais de escritório**, conforme especificações e condições constantes desse.

1.1.1 A descrição complementar do(s) item(s) encontra(m)-se no tópico 3 deste anexo.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais de que trata este Termo de Referência destinam-se ao abastecimento do Almoarifado da UFV/CAF, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos diversos setores da universidade, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades.

2.2 Cabe ressaltar que se optou pelo Sistema de Registro de Preços - SRP por tal procedimento permitir que as aquisições sejam feitas gradativamente, de acordo com a necessidade de repor o estoque. Ademais, destaca-se que a quantidade elencada nesse Termo baseia-se em relatórios de consumo apresentados pelo Setor de Almoarifado.

3 DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO

3.1 A especificação e quantitativo **TOTAL** dos itens a serem registrados em ata, para futuras e possíveis aquisições são os seguintes:

Item	Serpro	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor unitário estimado
1	389553	UN	60	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, REF. IMPRESSORA STYLUS T1110 / TX600FW / TX515FN, REFERÊNCIA CARTUCHO T103220, COR TINTA CIANO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	64,00
2	392016	UN	04	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP	31,50



				LASERJET 1132 MFP, P 1102/M1210, REF. CARTUCHO CE285A, COR PRETA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	
3	432532	UN	120	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, MODELO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SCX-3405, COR PRETA, REF. CARTUCHO MLT-D101S, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	37,57
4	393022	UN	02	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, REF. IMP. PHASER 3140 / 3160, COR PRETA, REF. CARTUCHO 108R00909, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	194,60
5	423588	UN	100	REFIL TINTA (PRETA/70ML/T664120)	16,27
6	429562	UN	02	UNIDADE DE IMAGEM, PARA LEXMARK MX611DFE, COR PRETA, TIPO ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, REFERÊNCIA 500Z, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	249,99
7	383690	UN	12	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA IMPRESSORA LEXMARK X656, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO X651H11L, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	672,45
8	278664	RL	50	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90°C, COMPRIMENTO 20 M, ESPESSURA 0,19 MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037, COM EXCELENTE CAPACIDADE DE ADESÃO	5,11
9	221390	RL	30	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO,	2,92



				COMPRIMENTO DO ROLO 7,50 M, LARGURA 30CM	
10	273124	RL	25	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 280MM, LARGURA 200 MM, COR BRANCO, COM PAUTA, PACOTE COM 400 FOLHAS	41,45
11	387255	PC	30	ADAPTADOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, CORRENTE NOMINAL 15 A, CONEXÃO PLUG 2 P + T, PADRÃO ANTIGO P/TOMADA 2 P + T PADRÃO BRASILEIRO	3,70
12	230815	UN	100	DISCO COMPACTO - CD / DVD, TIPO GRAVÁVEL / CDR, CAPACIDADE CD ROM 650 MB, TEMPO DURAÇÃO 74 MINUTOS	1,01
13	227396	UN	50	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO MESA, NÚMERO DÍGITOS 12 UNIDADES, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12 V, SEM IMPRESSÃO	9,99
14	241163	UN	90	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA FINA, COR PRETA, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATÓRIO, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE, ÁGUA, ÁLCOOL	9,03
15	279111	UN	59	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE, DE 12 MM X 65 M	1,34
16	381764	UN	03	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, TIPO SUSPENSA SANFONADA, LARGURA 24 CM, ALTURA 330 MM, COR BRANCA, 12 DIVISÓRIAS, HASTE METÁLICA, VISORES TRANSPARENTES	12,26
17	231788	UN	122	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA,	2,47



				MODELO AAA	
18	289499	UN	140	COLA, RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, BRANCA, PAPEL, ATÓXICA, EM BASTÃO, PESO 8G	1,01
19	203283	UN	20	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ENTINTADA	2,45
20	267244	UN	30	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14,50 CM, LARGURA 5,50 CM, ALTURA 4,5 CM, MATERIAL BASE FELTRO, SEM ENCAIXE	2,68
21	263616	UN	80	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, AUTO ADESIVO REMOVÍVEL, POST-IT, COR AMARELA, BLOCO COM 100 FLS	3,77
22	329322	UN	100	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL PLÁSTICO DE VINIL, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 23MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, CAPA PROTETORA PLÁSTICA	0,53
23	355215	UN	280	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 135 X 250 X 360MM, COR AZUL	2,40
24	271837	UN	539	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO, UMA CARGA, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA PRETA, MATERIAL TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL, C/ MARCA EM ALTO RELEVO IMPRESSA NO CORPO, FURO NA TAMPA	0,46
25	275113	UN	400	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA, PONTA PLÁSTICA C/ESFERA DE	0,75



				TUNGSTENIO, PLÁSTICO SEXTAVADO, ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL, , COM MARCA EM ALTO RELEVO IMPRESSA NO CORPO, FURO NA TAMPA (TOTAL), COM CARGA CARGA MÍNIMA 9 CM3	
26	279313	UN	288	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR AMARELA, PONTA FLUORESCENTE	0,92
27	324135	KG	07	CINTA ELÁSTICA - ELÁSTICO - GOMINHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO 18, FORMA CIRCULAR, COR AMARELA	13,05
28	272501	CX	60	CLIPE NIQUELADO, TAMANHO 2.0 , MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO PARA PAPEL CAIXA COM 500 GRAMAS	6,99
29	272505	CX	30	CLIPE NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, TAMANHO 4/0 - CAIXA COM 500 G	5,58
30	248041	UN	2000	ENVELOPE, TIPO SACO COMUM, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 250MM, LARGURA 180 MM, SEM LOCAL PARA CEP	0,11
31	275297	UN	14	ENVELOPE TIPO SACO COMUM, MATERIAL PAPEL KRAFT, COR PARDA, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM X LARGURA 320 MM - Caixa com 250 und.	40,88
32	242156	UN	3250	ENVELOPE TIPO SACO COMUM, MATERIAL PAPEL KRAFT, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 410 MM X LARGURA 310 MM	0,23
33	278608	CX	16	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LATONADO Nº 7, CAIXA COM 72 UNIDADES	2,44
34	279430	CX	14	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES	3,97



35	301921	UN	75	CORRETIVO FITA, LARGURA 4 MM, COMPRIMENTO 8 M, CORREÇÃO A SECO, MULTIUSO	3,37
36	248060	UN	70	ESTILETE, TIPO DE LÂMINA INTERCÂMBIÁVEL LARGURA 18MM, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO	2,03
37	284228	UN	24	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, AÇO INOXIDÁVEL, 150 X 5MM	1,18
38	278986	UN	45	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M , COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	0,73
39	232421	UN	100	GRAMPEADOR DE PAPEL, PINTADO, METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 20 FOLHAS, PARA GRAMPO 26/6	8,91
40	248025	CX	600	GIZ P/ QUADRO NEGRO, SULFATO DE CÁLCIO, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1,89
41	203335	TB	60	GRAFITE, DIÂMETRO 0,50MM, DUREZA 2 B, TUBO COM 12 UNIDADES	0,99
42	203343	TB	80	GRAFITE, DIÂMETRO 0,70 MM, DUREZA 2 B, TUBO COM 12 UNIDADES	0,78
43	203151	CX	80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	3,34
44	278461	RL	80	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 460 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, GRAMATURA 60 G/M2, ROLO DE 25 METROS	32,46
45	284512	UN	400	ASTA ARQUIVO - SUSPENSA, CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, LARGURA 365MM - ALTURA 240MM, COR CASTANHA, PREDEDOR INTERNO DE PLÁSTICO, COM VISOR LENTICULAR LATERAL E 2	1,36



				SUPORTES PLÁSTICOS	
46	281981	UN	25	PASTA ARQUIVO TIPO CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO PVC, LARGURA 255 MM, ALTURA 330 MM, COR PRETA, COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR COLCHETES, TAM. OFICIO, CAPACIDADE 100 FLS	9,83
47	284755	UN	100	PASTA ARQUIVO TIPO CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO PVC, LARGURA 255 MM, ALTURA 330 MM, COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS, COM 04 FUROS	7,54
48	283072	UN	15	PASTA ARQUIVO TIPO SANFONADA, MATERIAL PVC, LARGURA 280 MM, ALTURA 390 MM, 31 DIVISÓRIAS, INCOLOR, COM ELÁSTICO, VISOR E ETIQUETA	33,49
49	355671	UN	150	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB, INTERFACE USB 2.0, TIPO PEN DRIVE	26,17
50	150278	UN	60	ORGANIZADOR - CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 260 MM, ALTURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	29,97
51	359650	UN	100	LIVRO PROTOCOLO, 100 FOLHAS, COMPRIMENTO 220 MM, LARGURA 165 MM, CAPA DURA, GRAMATURA DAS FOLHAS 63 G/M ² , MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET, CAPA EM PAPELÃO PRENSADO, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE	6,82
52	410658	UN	90	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO ABAS E ELÁSTICO,	1,70



				LARGURA 275 MM, ALTURA 380 MM, LOMBADA 40 MM, COR BRANCA	
53	244305	UN	1000	PINCEL / MARCADOR QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA	4,90
54	278851	UN	110	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, COR FUMÊ, COM PRENDEDOR NIQUELADO	8,34
55	305103	UN	200	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA	0,66
56	283560	UN	60	TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 21 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO	4,48
57	295486	UN	144	MARCADOR RETROPROJETOR, CORPO E TAMPA PLÁSTICO, PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2 MM, CARGA AZUL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO	1,30
58	231890	UN	144	MARCADOR RETROPROJETOR, CORPO E TAMPA PLÁSTICO, PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2 MM, CARGA PRETA, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO	1,58
59	231790	UN	200	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA	2,28
60	204989	UN	100	SUPORTE PARA MOUSE - MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO 22 CM X LARGURA 25 CM X ESPESSURA 5 MM, ACABAMENTO TECIDO	8,64
61	271493	PC	1500	PAPEL A4, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 90 G/M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA	15,95



				210 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	
62	284234	CX	01	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO BRILHANTE, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, DE ALTA DEFINIÇÃO PARA IMPRESSORA JATO TINTA, CAIXA COM 100 FOLHAS	31,48
63	292993	UN	30	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 60 CM, PESO 11KG, MODELO LISO, COR NATURAL, GRAMATURA 80 G/M2, APLICAÇÃO EMBALAGEM.	54,90
64	230780	PC	24	PAPEL A3, MATERIAL ALCALINO, LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, GRAMATURA 90 G/M2 - PACOTE COM 500 FOLHAS	35,86
65	267149	PC	20	PAPEL CARTÃO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS	15,70
66	428017	UN	40	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3392, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA	50,00
67	338994	MI	10	SACO, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE DE 1 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	33,84
68	331858	MI	10	SACO, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE DE 3 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS pct 500 und	78,00
69	321139	UN	40	PILHA RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, CAPACIDADE CORRENTE 800 MAH	11,00
70	350169	UN	30	CAIXA BIBLIOGRÁFICA, EM AÇO SAE 1010, COMP. 20 CM, LARG.10 CM, ALT. 20 CM, TRAT.SUP. ANTI-	35,99



				FERRUGINOSO, FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, FECHAMENTO SUPERIOR FRONTAL COM PORTA ETIQUETA, P/ACONDICIONAMENTO DE PERIÓDICOS	
71	389583	UN	60	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, REF. IMPRESSORA STYLUS T1110 / TX600FW / TX515FN, REFERÊNCIA CARTUCHO T103320, COR TINTA MAGENTA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	65,01
72	389582	UN	60	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, REF. IMPRESSORA STYLUS T1110 / TX600FW / TX515FN, REFERÊNCIA CARTUCHO T103420, COR TINTA AMARELA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	66,00
73	423589	UN	50	REFIL TINTA (CIANO/70ML/T664220)	49,99
74	423590	UN	50	REFIL TINTA (MAGENTA/70ML/T664320)	14,99
75	423591	UN	50	REFIL TINTA (AMARELA/70ML/T664420)	14,99
76	278611	CX	30	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	3,71
77	279311	UN	60	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR AZUL, PONTA FLUORESCENTE	1,03
78	279316	UN	60	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR ROSA, PONTA FLOURESCENTE	0,95
79	279312	UN	144	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR VERDE, PONTA FLOURESCENTE	0,94
80	233531	PC	30	CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, 180G/M2, COMPRIMENTO 730MM, LARGURA 550MM, COR ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS	91,98
81	234102	PC	30	CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, 180G/M2,	91,98



				COMPRIMENTO 730MM, LARGURA 550MM, COR VERDE, PACOTE COM 100FLS.	
82	282967	FR	150	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINILA ACETATO - PVA, PASTOSA, BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, FRASCO 90 G	4,60
83	201129	FR	60	CORRETIVO LÍQUIDO DE TEXTO, BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA - COR BRANCA - FRASCO COM 18 ML	1,22
84	261984	UN	1250	ENVELOPE TIPO SACO COMUM, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 353 MM X LARGURA 250 MM	0,44
85	283567	UN	5250	ENVELOPE TIPO SACO COMUM, MATERIAL PAPEL KRAFT, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 340 MM X LARGURA 240 MM	0,37
86	229181	UN	250	FITA ADESIVA, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, LARGURA 50 MM COMPRIMENTO 50 M, ESPESSURA 0,20 MM, TRANSPARENTE	2,70
87	279108	UN	108	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE, 12 MM X 30 M	0,73
88	288921	UN	50	GRAMPEADOR DE PAPEL , PINTURA EPÓXI, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS, PARA GRAMPO 26/6	12,40
89	236480	CX	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, TAMANHO 23/6 , CAIXA COM 5.000 UNIDADES	8,84
90	272345	UN	576	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CARGA GRAFITE, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, COM BORRACHA APAGADORA	0,51
91	200504	UN	30	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO	2,08



				CARGA 0,5 MM	
92	200503	UN	50	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM	3,38
93	265833	UN	10	MALETA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TRIPLEX, COM ALÇA E PRENDEDOR, CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) PASTAS SUSPENSAS	30,70
94	231889	UN	144	MARCADOR RETROPROJETOR, CORPO E TAMPA PLÁSTICO, PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2 MM, CARGA VERMELHA, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO	1,25
95	289971	FL	10	PAPEL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR BRANCO	0,80
96	304984	FL	181	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR VARIADA	1,30
97	247478	PC	09	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4, CORES VARIADAS. PC 500 FLS	18,50
98	323411	PC	01	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR MADREPÉROLA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS	31,89
99	294802	UN	700	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA PENDULAR, LARGURA 365 MM, ALTURA 240 MM, COR MARROM, PLASTIFICADA, PONTEIRA E GRAMPOS PLÁSTICO, VISOR, GRAMATURA 350 G/M2	1,45
100	342710	UN	59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIONDA, LOMBADA	2,00



				4 CM, LARGURA 250 MM, ALTURA 335 MM COR AZUL, COM ABAS E ELÁSTICO, SEM TRILHO	
101	231771	UN	10	PERFURADOR DE PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 60 FOLHAS, MANUAL	51,48
102	259995	UN	60	PILHA RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUEL, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, TENSÃO 1,2 V, CAPACIDADE CORRENTE 2500 MAH	14,99
103	224134	UN	10	PINCEL PARA ARTES PLÁSTICAS, MATERIAL CERDAS PONEY, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 10, FORMATO REDONDO	2,09
104	342827	M	30	TNT (TECIDO) , GRAMATURA 100 G/M2, COR , VERMELHA, LARGURA 1,40 M	2,50
105	342836	M	30	TNT (TECIDO) , GRAMATURA 100 G/M2, COR AMARELA, LARGURA 1,40 M	1,37
106	342834	M	30	TNT (TECIDO) , GRAMATURA 100 G/M2, COR AZUL MARINHO, LARGURA 1,40 M	1,37
107	342832	M	150	TNT (TECIDO) , GRAMATURA 100 G/M2, COR PRETA, LARGURA 1,40 M	1,48
108	300805	M	50	TNT, (TECIDO), GRAMATURA 100 G/M2, COR BRANCA, LARGURA 1,40 M	1,50
109	355217	UN	150	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360MM, COR AMARELA, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	2,36
110	361866	UN	220	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360MM, COR VERMELHA PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	2,87
111	229779	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR AMARELA, APLICAÇÃO	3,49



				PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	
112	229774	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR AZUL, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	3,29
113	229777	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	2,93
114	229780	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR LARANJA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	2,99
115	229778	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR PRETA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	3,40
116	229775	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR VERDE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	3,45
117	289971	FL	20	PAPEL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR AZUL CLARO	0,80



118	289971	FL	05	PAPÉL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR PRETO	0,80
119	289971	FL	10	PAPÉL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR VERDE CLARO	0,80
120	289971	FL	20	PAPÉL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR VERDE ESCURO	0,80
121	289971	FL	20	PAPÉL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR AMARELO	0,80
122	289971	FL	15	PAPÉL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR LARANJA	0,80
123	289971	FL	22	PAPÉL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR VERMELHO	0,80
124	111007	UN	50	SUPORTE PARA FITA ADESIVA SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12x65, LÂMINA EM AÇO INOX	15,00
125	286574	UN	90	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO DOCUMENTO, ALTURA 335 MM, LARGURA 250 MM, LOMBADA 20 MM, COR AMARELA, ABA E ELÁSTICO	3,30
126	224867	BI	15	ADESIVO JUNTA MOTOR, TEMPERATURA TRABALHO 120°C, PARA COLAGEM DE SUPERFÍCIES DE AÇO/COBRE E FERRO, BISNAGA COM 75G.	7,05
127	396099	UN	100	CHAVEIRO, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO 6 X 3 CM, COR AMARELA, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES, TAMPA /	2,60



				ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO / ARGOLA	
128	284808	UN	100	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, TIPO BASTÃO, DIÂMETRO 11 MM, COMPRIMENTO 30 CM	1,29
129	244303	UN	1000	PINCEL / MARCADOR QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL.	3,70
130	244304	UN	750	PINCEL / MARCADOR QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA	3,32
131	203507	CX	10	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 25,4 MM, COMPRIMENTO 101,6 MM, USO IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 2000 ETIQUETAS	33,10
132	436320	UN	02	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO CN621AM	349,90
133	422779	UN	21	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, PROFUNDIDADE 56 CM, LARGURA 36 CM, ALTURA 30 CM, COR BRANCA, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL.	31,00
134	236016	PC	01	PAPEL XEROGRÁFICO, PAPEL ALCALINO A4, LARGURA 210MM, COMP. 297MM, FOTÓCOPIA, 75 G/M2, COR VERDE, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, PACOTE COM 500 FOLHAS	29,45
135	415618	UN	05	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, COR CRISTAL, COMPRIMENTO 425 MM, LARGURA 305	35,39



				MM, ALTURA 307 MM, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA	
136	202054	CX	15	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	2,28
137	380544	UN	100	APONTADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO	0,43
138	289399	UN	60	BLOCO RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL, POST-IT, CORES VARIADAS, BLOCO COM 100 FLS.	3,77
139	200629	UN	20	CADERNO DE ESPIRAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, QUANTIDADE DE 200 FOLHAS, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM	8,95
140	332858	UN	100	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 96 FOLHAS, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 275 MM, FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA	5,18
141	271779	CX	07	CLIPE, TAMANHO 8/0, METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS	7,67
142	279250	UN	100	CANETA CORRETIVA - CORRETIVO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA PLÁSTICO, CARGA 4 ML, APLICAÇÃO ESCRITA	3,96
143	258848	FL	42	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR AMARELA	0,89
144	342826	M	30	TNT (TECIDO) , GRAMATURA 100 G/M2, COR ROSA, LARGURA 1,40 M	1,43
145	271836	CX	30	CANETA ESFEROGRÁFICA, MAT.PLÁSTICO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL,	24,48



				UMA CARGA, ESCRITA MÉDIA AZUL, PONTA LATÃO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, MARCA EM ALTO RELEVO IMPRESSA NO CORPO, FURO NA TAMPA (TOTAL), CARGA CARGA MÍN. 9 CM, CX 50 UN.	
146	203146	CX	02	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/14 MM. CX 5000 UN	13,30
147	345995	UN	09	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRAMPOMOL, CAPACIDADE 50 FOLHAS, COMPRIMENTO 5 CM, LARGURA 2,5 CM, LOMBADA 25 MM, PONTA AÇO INOX, COR PRETA Caixa com 12 und.	12,62
148	203503	UN	20	APAGADOR QUADRO NEGRO, MADEIRA, COMPRIMENTO 150MM, LARGURA 45MM, ALTURA 25MM	3,00
149	200693	UN	100	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM	7,52
150	248027	CX	600	GIZ P/ QUADRO NEGRO, SULFATO DE CÁLCIO, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1,92
151	296665	UN	41	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO MALETA, LARGURA 250 MM, ALTURA 360 MM, LOMBADA 25 MM, ABA C/ FECHO DE PRESSÃO, MONTÁVEL, COM ALÇA.	9,79
152	318390	UN	30	FITA ADESIVA, MATERIAL SILICONE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 1 MM, INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. Rolo 20m.	59,20
153	330686	UN	20	ISOLADOR PEDESTAL CONJUNTO DELIMITADOR FILA, COMPONENTES PEDESTAIS EM	245,69



				ALUMÍNIO/BASES EM FERRO FUNDIDO/CALO-, ALTURA PEDESTAL 96CM, COMPRIMENTO FITA 2,20M ENTRE PEDESTAIS	
154	202036	UN	160	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL.	3,24
155	202037	UN	150	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA	1,70
156	202039	UN	150	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA.	1,87
157	227672	UN	20	ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL LATÃO POLIDO, TAMANHO 000, COR PRATEADA, APLICAÇÃO COSTURA. Caixa com 100 und.	8,20
158	228871	UN	100	PAPEL FLIP CHART, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90 G/M2, DIMENSÕES 640 X 880 MM, BLOCO COM 50 FOLHAS	47,61
159	256717	CT	35	ENVELOPE, PAPEL SULFITE, 80 G/M2, BRANCO, TIPO OFÍCIO, 114 X 229MM, SEM LOCAL PARA CEP	9,80
160	150539	FR	10	RECARGA PARA IMPRESSORA / COPIADORA - APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TINTA PARA BULK INK, EPSON, AMARELA, FRASCO COM 1 LITRO	47,92
161	150539	FR	10	RECARGA PARA IMPRESSORA / COPIADORA - APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TINTA PARA BULK INK, EPSON, AZUL, FRASCO COM 1 LITRO	47,92
162	150539	FR	10	RECARGA PARA IMPRESSORA / COPIADORA - APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TINTA PARA BULK INK, EPSON, PRETA, FRASCO COM 1 LITRO	47,92
163	150539	FR	10	RECARGA PARA IMPRESSORA / COPIADORA -	47,92



				APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TINTA PARA BULK INK, EPSON, VERMELHA, FRASCO COM 1 LITRO	
164	232256	CX	02	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO TAMANHO 23/8, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	3,29
165	288710	UN	10	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 50 FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 23/8.	23,47
166	399390	RL	24	PAPEL TERMOSENSÍVEL, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 300 M, TIPO IMPRESSORA TÉRMICA, USO RELÓGIO DE PONTO, DIÂMETRO EXTERNO 14 MM, INTERNO 13 MM, SEM PICOTE, IMPRESSÃO PRETA, TIQUETE AMARELO.	24,25
167	289499	UN	50	COLA, RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, BRANCA, PAPEL, ATÓXICA, EM BASTÃO, TUBO CERCA DE 40G	1,66
168	231161	UN	50	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR VERDE, LARGURA 01 CM, COMPRIMENTO 5 CM, FOLHAS C/TARJA ADESIVA, REMOVÍVEL, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO / MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO - BLOCO DE 50 FOLHAS	7,20
169	273757	UN	03	ENVELOPE, TIPO SACO COMUM, PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, LARGURA 370MM, COMPRIMENTO 470 MM, COR MARROM Caixa com 100 und.	51,90
170	411142	UN	200	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, COR AZUL, GRAMATURA 250 G/M2.	2,50
171	411146	UN	200	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, COR	2,50



				VERMELHA, GRAMATURA 250 G/M2.	
172	334147	UN	500	PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 7 X 10 CM, PRESILHA TIPO JACARÉ REMOVÍVEL, COM CORDÃO NA COR AZUL DE 80 CM COMPRIMENTO E LARG. 1 CM, COM ABERTURA LATERAL	0,56
173	227666	UN	01	ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3, COR PRATEADA, APLICAÇÃO COSTURA. Caixa com 100 und.	14,90
174	227664	UN	01	ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2, COR PRATEADA, APLICAÇÃO COSTURA. Caixa com 100 und.	10,08
175	353552	UN	250	CORDÃO ARREIMATE, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, APLICAÇÃO CRACHÁ.	8,75
176	302374	UN	10	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 99,10 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, ALTURA 38,10 MM, FOLHA COM 14 ETIQUETAS. Caixa com 100 folhas.	24,66
177	239644	UN	60	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA, LARGURA 255MM, ALTURA 185MM, PROFUNDIDADE 255MM, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.	30,96
178	392220	UN	50	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	2,12
179	132039	UN	50	DESCANSO PÉS DESCANSO PÉS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BANDEJA AÇO, TIPO AJUSTÁVEL, AJUSTE ALTURA TRÊS ESTÁGIOS: 1o-6,5/2o-8,5/3o-12 CM, LARGURA DE PLACA	100,00



				PLATAFORMA 39 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL EPÓXI COR PRETA, PROFUNDIDADE PLACA PLATAFORMA 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA TOTAL 44,50 CM	
180	455471	UN	60	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL TÉRMICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 76 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA TÉRMICA.	102,98
181	242643	UN	50	APOIO PUNHO TECLADO, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE, TIPO ERGONÔMICO, COR CINZA, COMPRIMENTO 0,35 CM, LARGURA 0,55 CM, ALTURA APOIO PUNHO 25 MM, PROFUNDIDADE APOIO PUNHO 60 MM	23,00
182	401345	UN	50	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, MODELO LR1130/AG10, CAPACIDADE NOMINAL 70 MAH, FORMATO MOEDA.	1,51
183	201847	UN	150	MOLHA - DEDOS, MATERIAL DA BASE PLÁSTICO, MATERIAL DA TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL DA CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS	1,45

4 DA ESTIMATIVA DA DESPESA

4.1 O valor TOTAL estimado para esta aquisição é de R\$ 157.438,30 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos do **Órgão Gerenciador** para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação estão consignados no Plano de Trabalho UFV de 2018, (PTRES) 108597, mediante emissão de



Nota de Empenho, no Elemento de Despesa: 339039 – Material de Consumo .

6 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação da CONTRATANTE no seguinte endereço:

6.1.1 Almoxarifado da Universidade Federal de Viçosa/Campus Florestal, situado na Rod. LMG 818, KM 06, S/N, Campus Universitário, CEP: 35.690-000, na cidade de Florestal – MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho;

7 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1 O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela UFV e será:

7.1.1 **Provisório:** na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

7.1.2 **Definitivo:** após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8 DEVERES DA CONTRATANTE

8.1 A contratante se obriga a cumprir as normas e condições contidas neste Termo, sem prejuízo às demais condições contidas na legislação pertinente, no edital do certame;

8.2 Fornecer as informações solicitadas pela contratada para a bom e regular fornecimento dos produtos;

8.3 Efetuar o pagamento de acordo com as normas e condições constantes no edital e seus anexos;

9 DEVERES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos, assumindo a execução da sua proposta, responsabilizando por todos os riscos e as despesas decorrentes da boa e regular execução do objeto e, ainda, cumprir a legislação pertinente ao objeto deste Termo, bem como as cláusulas e condições avençadas entre as partes;

9.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal; **independente da quantidade solicitada.**

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



9.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo 10 (dez) dias, contados da data da comunicação realizada pela contratante, todo e qualquer produto que contenha alguma avaria ou defeito, bem como os equipamentos que não atendam as especificações constantes no edital e seus anexos;

9.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 Manter-se, durante toda o período de vigência da ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10 DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 O Controle e acompanhamento da execução do objeto desse Termo obedecerá as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como a exigência do edital, sem prejuízo a outros instrumentos adotados pela contratante para o fiel cumprimento das condições estabelecidas para a aquisição.

10.2 A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do avençado, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções serão efetuadas conforme descrito no tópico 19 do edital.

12 DA VIGENCIA DA ATA

12.1 O registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

13 PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado conforme descrito no tópico 18 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

14 DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

14.1 O responsável pelas informações a respeito do(s) objetos deste termo é o Sr Wellington Simão, que estará à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários, através do telefone (31)3602-1043, ou do e-mail almoxarifado.florestal@gmail.com no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira.

Florestal – MG, 12 de Setembro de 2019.

Wellington Simão

Setor de Almoxarifado

Matrícula: _____

Ordenador de Despesas

_____ Aprovado

_____ Reprovado

Ass:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

ANEXO II
RELAÇÃO DE ITENS

Item	Serpro	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor unitário estimado
1	389553	UN	60	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, REF. IMPRESSORA STYLUS T1110 / TX600FW / TX515FN, REFERÊNCIA CARTUCHO T103220, COR TINTA CIANO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	64,00
2	392016	UN	04	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132 MFP, P 1102/M1210, REF. CARTUCHO CE285A, COR PRETA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	31,50
3	432532	UN	120	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, MODELO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SCX-3405, COR PRETA, REF. CARTUCHO MLT-D101S, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	37,57
4	393022	UN	02	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, REF. IMP. PHASER 3140 / 3160, COR PRETA, REF. CARTUCHO 108R00909, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	194,60
5	423588	UN	100	REFIL TINTA (PRETA/70ML/T664120)	16,27
6	429562	UN	02	UNIDADE DE IMAGEM, PARA LEXMARK MX611DFE, COR PRETA, TIPO ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, REFERÊNCIA 500Z, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	249,99



7	383690	UN	12	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA IMPRESSORA LEXMARK X656, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO X651H11L, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	672,45
8	278664	RL	50	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90°C, COMPRIMENTO 20 M, ESPESSURA 0,19 MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037, COM EXCELENTE CAPACIDADE DE ADESÃO	5,11
9	221390	RL	30	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DO ROLO 7,50 M, LARGURA 30CM	2,92
10	273124	RL	25	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 280MM, LARGURA 200 MM, COR BRANCO, COM PAUTA, PACOTE COM 400 FOLHAS	41,45
11	387255	PC	30	ADAPTADOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, CORRENTE NOMINAL 15 A, CONEXÃO PLUG 2 P + T, PADRÃO ANTIGO P/TOMADA 2 P + T PADRÃO BRASILEIRO	3,70
12	230815	UN	100	DISCO COMPACTO - CD / DVD, TIPO GRAVÁVEL / CDR, CAPACIDADE CD ROM 650 MB, TEMPO DURAÇÃO 74 MINUTOS	1,01
13	227396	UN	50	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO MESA, NÚMERO DÍGITOS 12 UNIDADES, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12 V, SEM IMPRESSÃO	9,99



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

14	241163	UN	90	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA FINA, COR PRETA, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATÓRIO, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE, ÁGUA, ÁLCOOL	9,03
15	279111	UN	59	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE, DE 12 MM X 65 M	1,34
16	381764	UN	03	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, TIPO SUSPensa SANFONADA, LARGURA 24 CM, ALTURA 330 MM, COR BRANCA, 12 DIVISÓRIAS, HASTE METÁLICA, VISORES TRANSPARENTES	12,26
17	231788	UN	122	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	2,47
18	289499	UN	140	COLA, RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, BRANCA, PAPEL, ATÓXICA, EM BASTÃO, PESO 8G	1,01
19	203283	UN	20	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ENTINTADA	2,45
20	267244	UN	30	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14,50 CM, LARGURA 5,50 CM, ALTURA 4,5 CM, MATERIAL BASE FELTRO, SEM ENCAIXE	2,68
21	263616	UN	80	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, AUTO ADESIVO	3,77



				REMOVÍVEL, POST-IT, COR AMARELA, BLOCO COM 100 FLS	
22	329322	UN	100	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL PLÁSTICO DE VINIL, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 23MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, CAPA PROTETORA PLÁSTICA	0,53
23	355215	UN	280	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 135 X 250 X 360MM, COR AZUL	2,40
24	271837	UN	539	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO, UMA CARGA, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA PRETA, MATERIAL TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL, C/ MARCA EM ALTO RELEVO IMPRESSA NO CORPO, FURO NA TAMPA	0,46
25	275113	UN	400	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA, PONTA PLÁSTICA C/ESFERA DE TUNGSTENIO, PLÁSTICO SEXTAVADO, ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL, , COM MARCA EM ALTO RELEVO IMPRESSA NO CORPO, FURO NA TAMPA (TOTAL), COM CARGA CARGA MÍNIMA 9 CM3	0,75
26	279313	UN	288	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR AMARELA, PONTA FLUORESCENTE	0,92
27	324135	KG	07	CINTA ELÁSTICA - ELÁSTICO - GOMINHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO 18, FORMA CIRCULAR, COR AMARELA	13,05
28	272501	CX	60	CLIPE NIQUELADO, TAMANHO 2.0 , MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO PARA PAPEL CAIXA COM 500 GRAMAS	6,99



29	272505	CX	30	CLIQUE NIQUELADO, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, TAMANHO 4/0 - CAIXA COM 500 G	5,58
30	248041	UN	2000	ENVELOPE, TIPO SACO COMUM, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 250MM, LARGURA 180 MM, SEM LOCAL PARA CEP	0,11
31	275297	UN	14	ENVELOPE TIPO SACO COMUM, MATERIAL PAPEL KRAFT, COR PARDA, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM X LARGURA 320 MM - Caixa com 250 und.	40,88
32	242156	UN	3250	ENVELOPE TIPO SACO COMUM, MATERIAL PAPEL KRAFT, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 410 MM X LARGURA 310 MM	0,23
33	278608	CX	16	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LATONADO Nº 7, CAIXA COM 72 UNIDADES	2,44
34	279430	CX	14	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES	3,97
35	301921	UN	75	CORRETIVO FITA, LARGURA 4 MM, COMPRIMENTO 8 M, CORREÇÃO A SECO, MULTIUSO	3,37
36	248060	UN	70	ESTILETE, TIPO DE LÂMINA INTERCÂMBIÁVEL LARGURA 18MM, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO	2,03
37	284228	UN	24	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, AÇO INOXIDÁVEL, 150 X 5MM	1,18
38	278986	UN	45	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA	0,73



				FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M , COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	
39	232421	UN	100	GRAMPEADOR DE PAPEL, PINTADO, METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 20 FOLHAS, PARA GRAMPO 26/6	8,91
40	248025	CX	600	GIZ P/ QUADRO NEGRO, SULFATO DE CÁLCIO, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1,89
41	203335	TB	60	GRAFITE, DIÂMETRO 0,50MM, DUREZA 2 B, TUBO COM 12 UNIDADES	0,99
42	203343	TB	80	GRAFITE, DIÂMETRO 0,70 MM, DUREZA 2 B, TUBO COM 12 UNIDADES	0,78
43	203151	CX	80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	3,34
44	278461	RL	80	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 460 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, GRAMATURA 60 G/M2, ROLO DE 25 METROS	32,46
45	284512	UN	400	ASTA ARQUIVO - SUSPENSA, CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, LARGURA 365MM - ALTURA 240MM, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO DE PLÁSTICO, COM VISOR LENTICULAR LATERAL E 2 SUPORTES PLÁSTICOS	1,36
46	281981	UN	25	PASTA ARQUIVO TIPO CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO PVC, LARGURA 255 MM, ALTURA 330 MM, COR PRETA, COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR COLCHETES, TAM. OFICIO, CAPACIDADE 100 FLS	9,83
47	284755	UN	100	PASTA ARQUIVO TIPO CATÁLOGO, MATERIAL	7,54



				PAPELÃO REVESTIDO PVC, LARGURA 255 MM, ALTURA 330 MM, COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS, COM 04 FUROS	
48	283072	UN	15	PASTA ARQUIVO TIPO SANFONADA, MATERIAL PVC, LARGURA 280 MM, ALTURA 390 MM, 31 DIVISÓRIAS, INCOLOR, COM ELÁSTICO, VISOR E ETIQUETA	33,49
49	355671	UN	150	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB, INTERFACE USB 2.0, TIPO PEN DRIVE	26,17
50	150278	UN	60	ORGANIZADOR - CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 260 MM, ALTURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	29,97
51	359650	UN	100	LIVRO PROTOCOLO, 100 FOLHAS, COMPRIMENTO 220 MM, LARGURA 165 MM, CAPA DURA, GRAMATURA DAS FOLHAS 63 G/M ² , MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET, CAPA EM PAPELÃO Prensado, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE	6,82
52	410658	UN	90	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 275 MM, ALTURA 380 MM, LOMBADA 40 MM, COR BRANCA	1,70
53	244305	UN	1000	PINCEL / MARCADOR QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA	4,90



54	278851	UN	110	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, COR FUMÊ, COM PRENDEDOR NIQUELADO	8,34
55	305103	UN	200	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA	0,66
56	283560	UN	60	TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 21 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO	4,48
57	295486	UN	144	MARCADOR RETROPROJETOR, CORPO E TAMPA PLÁSTICO, PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2 MM, CARGA AZUL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO	1,30
58	231890	UN	144	MARCADOR RETROPROJETOR, CORPO E TAMPA PLÁSTICO, PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2 MM, CARGA PRETA, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO	1,58
59	231790	UN	200	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA	2,28
60	204989	UN	100	SUPORTE PARA MOUSE - MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO 22 CM X LARGURA 25 CM X ESPESSURA 5 MM, ACABAMENTO TECIDO	8,64
61	271493	PC	1500	PAPEL A4, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 90 G/M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	15,95
62	284234	CX	01	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO BRILHANTE,	31,48



				GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, DE ALTA DEFINIÇÃO PARA IMPRESSORA JATO TINTA, CAIXA COM 100 FOLHAS	
63	292993	UN	30	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 60 CM, PESO 11KG, MODELO LISO, COR NATURAL, GRAMATURA 80 G/M2, APLICAÇÃO EMBALAGEM.	54,90
64	230780	PC	24	PAPEL A3, MATERIAL ALCALINO, LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, GRAMATURA 90 G/M2 - PACOTE COM 500 FOLHAS	35,86
65	267149	PC	20	PAPEL CARTÃO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS	15,70
66	428017	UN	40	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3392, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA	50,00
67	338994	MI	10	SACO, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE DE 1 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	33,84
68	331858	MI	10	SACO, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE DE 3 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS pct 500 und	78,00
69	321139	UN	40	PILHA RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUEL, TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, CAPACIDADE CORRENTE 800 MAH	11,00
70	350169	UN	30	CAIXA BIBLIOGRÁFICA, EM AÇO SAE 1010,	35,99



				COMP. 20 CM, LARG.10 CM, ALT. 20 CM, TRAT.SUP. ANTI-FERRUGINOSO, FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, FECHAMENTO SUPERIOR FRONTAL COM PORTA ETIQUETA, P/ACONDICIONAMENTO DE PERIÓDICOS	
71	389583	UN	60	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, REF. IMPRESSORA STYLUS T1110 / TX600FW / TX515FN, REFERÊNCIA CARTUCHO T103320, COR TINTA MAGENTA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	65,01
72	389582	UN	60	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON, REF. IMPRESSORA STYLUS T1110 / TX600FW / TX515FN, REFERÊNCIA CARTUCHO T103420, COR TINTA AMARELA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	66,00
73	423589	UN	50	REFIL TINTA (CIANO/70ML/T664220)	49,99
74	423590	UN	50	REFIL TINTA (MAGENTA/70ML/T664320)	14,99
75	423591	UN	50	REFIL TINTA (AMARELA/70ML/T664420)	14,99
76	278611	CX	30	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	3,71
77	279311	UN	60	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR AZUL, PONTA FLUORESCENTE	1,03
78	279316	UN	60	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR ROSA, PONTA FLOURESCENTE	0,95
79	279312	UN	144	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR VERDE, PONTA FLOURESCENTE	0,94
80	233531	PC	30	CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, 180G/M2,	91,98



				COMPRIMENTO 730MM, LARGURA 550MM, COR ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS	
81	234102	PC	30	CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, 180G/M2, COMPRIMENTO 730MM, LARGURA 550MM, COR VERDE, PACOTE COM 100FLS.	91,98
82	282967	FR	150	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINILA ACETATO - PVA, PASTOSA, BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, FRASCO 90 G	4,60
83	201129	FR	60	CORRETIVO LÍQUIDO DE TEXTO, BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA - COR BRANCA - FRASCO COM 18 ML	1,22
84	261984	UN	1250	ENVELOPE TIPO SACO COMUM, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 353 MM X LARGURA 250 MM	0,44
85	283567	UN	5250	ENVELOPE TIPO SACO COMUM, MATERIAL PAPEL KRAFT, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 340 MM X LARGURA 240 MM	0,37
86	229181	UN	250	FITA ADESIVA, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, LARGURA 50 MM COMPRIMENTO 50 M, ESPESSURA 0,20 MM, TRANSPARENTE	2,70
87	279108	UN	108	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE, 12 MM X 30 M	0,73
88	288921	UN	50	GRAMPEADOR DE PAPEL , PINTURA EPÓXI, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS, PARA GRAMPO 26/6	12,40
89	236480	CX	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, TAMANHO 23/6 , CAIXA COM 5.000	8,84



				UNIDADES	
90	272345	UN	576	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CARGA GRAFITE, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, COM BORRACHA APAGADORA	0,51
91	200504	UN	30	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,5 MM	2,08
92	200503	UN	50	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM	3,38
93	265833	UN	10	MALETA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TRIPLEX, COM ALÇA E PRENDEDOR, CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) PASTAS SUSPENSAS	30,70
94	231889	UN	144	MARCADOR RETROPROJETOR, CORPO E TAMPA PLÁSTICO, PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2 MM, CARGA VERMELHA, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO	1,25
95	289971	FL	10	PAPEL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR BRANCO	0,80
96	304984	FL	181	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR VARIADA	1,30
97	247478	PC	09	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4, CORES VARIADAS. PC 500 FLS	18,50
98	323411	PC	01	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR MADREPÉROLA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM,	31,89



				PACOTE COM 100 FOLHAS	
99	294802	UN	700	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA PENDULAR, LARGURA 365 MM, ALTURA 240 MM, COR MARROM, PLASTIFICADA, PONTEIRA E GRAMPOS PLÁSTICO, VISOR, GRAMATURA 350 G/M2	1,45
100	342710	UN	59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIONDA, LOMBADA 4 CM, LARGURA 250 MM, ALTURA 335 MM COR AZUL, COM ABAS E ELÁSTICO, SEM TRILHO	2,00
101	231771	UN	10	PERFURADOR DE PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 60 FOLHAS, MANUAL	51,48
102	259995	UN	60	PILHA RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUEL, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, TENSÃO 1,2 V, CAPACIDADE CORRENTE 2500 MAH	14,99
103	224134	UN	10	PINCEL PARA ARTES PLÁSTICAS, MATERIAL CERDAS PONEY, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 10, FORMATO REDONDO	2,09
104	342827	M	30	TNT (TECIDO) , GRAMATURA 100 G/M2, COR , VERMELHA, LARGURA 1,40 M	2,50
105	342836	M	30	TNT (TECIDO) , GRAMATURA 100 G/M2, COR AMARELA, LARGURA 1,40 M	1,37
106	342834	M	30	TNT (TECIDO) , GRAMATURA 100 G/M2, COR AZUL MARINHO, LARGURA 1,40 M	1,37
107	342832	M	150	TNT (TECIDO) , GRAMATURA 100 G/M2, COR PRETA, LARGURA 1,40 M	1,48
108	300805	M	50	TNT, (TECIDO), GRAMATURA 100 G/M2, COR	1,50



				BRANCA, LARGURA 1,40 M	
109	355217	UN	150	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360MM, COR AMARELA, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	2,36
110	361866	UN	220	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360MM, COR VERMELHA PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	2,87
111	229779	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR AMARELA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	3,49
112	229774	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR AZUL, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	3,29
113	229777	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	2,93
114	229780	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR LARANJA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	2,99
115	229778	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR PRETA, APLICAÇÃO	3,40



				PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	
116	229775	FR	10	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR VERDE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML	3,45
117	289971	FL	20	PAPEL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR AZUL CLARO	0,80
118	289971	FL	05	PAPEL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR PRETO	0,80
119	289971	FL	10	PAPEL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR VERDE CLARO	0,80
120	289971	FL	20	PAPEL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR VERDE ESCURO	0,80
121	289971	FL	20	PAPEL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR AMARELO	0,80
122	289971	FL	15	PAPEL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR LARANJA	0,80
123	289971	FL	22	PAPEL COLOR SET, COMPRIMENTO APROX. 60 CM, LARGURA APROX. 45 CM, GRAMATURA APROX. 120 G/M2, COR VERMELHO	0,80
124	111007	UN	50	SUPORTE PARA FITA ADESIVA SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12x65, LÂMINA EM AÇO INOX	15,00



125	286574	UN	90	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO DOCUMENTO, ALTURA 335 MM, LARGURA 250 MM, LOMBADA 20 MM, COR AMARELA, ABA E ELÁSTICO	3,30
126	224867	BI	15	ADESIVO JUNTA MOTOR, TEMPERATURA TRABALHO 120°C, PARA COLAGEM DE SUPERFÍCIES DE AÇO/COBRE E FERRO, BISNAGA COM 75G.	7,05
127	396099	UN	100	CHAVEIRO, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO 6 X 3 CM, COR AMARELA, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES, TAMPA / ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO / ARGOLA	2,60
128	284808	UN	100	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, TIPO BASTÃO, DIÂMETRO 11 MM, COMPRIMENTO 30 CM	1,29
129	244303	UN	1000	PINCEL / MARCADOR QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL.	3,70
130	244304	UN	750	PINCEL / MARCADOR QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA	3,32
131	203507	CX	10	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 25,4 MM, COMPRIMENTO 101,6 MM, USO IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 2000 ETIQUETAS	33,10
132	436320	UN	02	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO	349,90



				CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO CN621AM	
133	422779	UN	21	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, PROFUNDIDADE 56 CM, LARGURA 36 CM, ALTURA 30 CM, COR BRANCA, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL.	31,00
134	236016	PC	01	PAPEL XEROGRÁFICO, PAPEL ALCALINO A4, LARGURA 210MM, COMP. 297MM, FOTÓCOPIA, 75 G/M2, COR VERDE, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, PACOTE COM 500 FOLHAS	29,45
135	415618	UN	05	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, COR CRISTAL, COMPRIMENTO 425 MM, LARGURA 305 MM, ALTURA 307 MM, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA	35,39
136	202054	CX	15	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	2,28
137	380544	UN	100	APONTADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO	0,43
138	289399	UN	60	BLOCO RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL, POST-IT, CORES VARIADAS, BLOCO COM 100 FLS.	3,77
139	200629	UN	20	CADERNO DE ESPIRAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, QUANTIDADE DE 200 FOLHAS, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM	8,95
140	332858	UN	100	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 96	5,18



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

				FOLHAS, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 275 MM, FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA	
141	271779	CX	07	CLIPE, TAMANHO 8/0, METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS	7,67
142	279250	UN	100	CANETA CORRETIVA - CORRETIVO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA PLÁSTICO, CARGA 4 ML, APLICAÇÃO ESCRITA	3,96
143	258848	FL	42	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR AMARELA	0,89
144	342826	M	30	TNT (TECIDO) , GRAMATURA 100 G/M2, COR ROSA, LARGURA 1,40 M	1,43
145	271836	CX	30	CANETA ESFEROGRÁFICA, MAT.PLÁSTICO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL, UMA CARGA, ESCRITA MÉDIA AZUL, PONTA LATÃO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, MARCA EM ALTO RELEVO IMPRESSA NO CORPO, FURO NA TAMPÁ (TOTAL), CARGA CARGA MÍN. 9 CM, CX 50 UN.	24,48
146	203146	CX	02	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/14 MM. CX 5000 UN	13,30
147	345995	UN	09	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRAMPOMOL, CAPACIDADE 50 FOLHAS, COMPRIMENTO 5 CM, LARGURA 2,5 CM, LOMBADA 25 MM, PONTA AÇO INOX, COR PRETA Caixa com 12 und.	12,62
148	203503	UN	20	APAGADOR QUADRO NEGRO, MADEIRA, COMPRIMENTO 150MM, LARGURA 45MM, ALTURA 25MM	3,00



149	200693	UN	100	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM	7,52
150	248027	CX	600	GIZ P/ QUADRO NEGRO, SULFATO DE CÁLCIO, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1,92
151	296665	UN	41	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO MALETA, LARGURA 250 MM, ALTURA 360 MM, LOMBADA 25 MM, ABA C/ FECHO DE PRESSÃO, MONTÁVEL, COM ALÇA.	9,79
152	318390	UN	30	FITA ADESIVA, MATERIAL SILICONE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 1 MM, INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. Rolo 20m.	59,20
153	330686	UN	20	ISOLADOR PEDESTAL CONJUNTO DELIMITADOR FILA, COMPONENTES PEDESTAIS EM ALUMÍNIO/ BASES EM FERRO FUNDIDO/CALO-, ALTURA PEDESTAL 96CM, COMPRIMENTO FITA 2,20M ENTRE PEDESTAIS	245,69
154	202036	UN	160	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL.	3,24
155	202037	UN	150	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA	1,70
156	202039	UN	150	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA.	1,87
157	227672	UN	20	ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL LATÃO POLIDO, TAMANHO 000, COR PRATEADA,	8,20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

				APLICAÇÃO COSTURA. Caixa com 100 und.	
158	228871	UN	100	PAPEL FLIP CHART, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90 G/M2, DIMENSÕES 640 X 880 MM, BLOCO COM 50 FOLHAS	47,61
159	256717	CT	35	ENVELOPE, PAPEL SULFITE, 80 G/M2, BRANCO, TIPO OFÍCIO, 114 X 229MM, SEM LOCAL PARA CEP	9,80
160	150539	FR	10	RECARGA PARA IMPRESSORA / COPIADORA - APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TINTA PARA BULK INK, EPSON, AMARELA, FRASCO COM 1 LITRO	47,92
161	150539	FR	10	RECARGA PARA IMPRESSORA / COPIADORA - APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TINTA PARA BULK INK, EPSON, AZUL, FRASCO COM 1 LITRO	47,92
162	150539	FR	10	RECARGA PARA IMPRESSORA / COPIADORA - APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TINTA PARA BULK INK, EPSON, PRETA, FRASCO COM 1 LITRO	47,92
163	150539	FR	10	RECARGA PARA IMPRESSORA / COPIADORA - APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TINTA PARA BULK INK, EPSON, VERMELHA, FRASCO COM 1 LITRO	47,92
164	232256	CX	02	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO TAMANHO 23/8, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	3,29
165	288710	UN	10	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 50 FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 23/8.	23,47
166	399390	RL	24	PAPEL TERMOSENSÍVEL, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 300 M, TIPO IMPRESSORA TÉRMICA, USO RELÓGIO DE PONTO, DIÂMETRO EXTERNO 14 MM, INTERNO 13 MM, SEM PICOTE, IMPRESSÃO PRETA, TIQUETE AMARELO.	24,25



167	289499	UN	50	COLA, RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, BRANCA, PAPEL, ATÓXICA, EM BASTÃO, TUBO CERCA DE 40G	1,66
168	231161	UN	50	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR VERDE, LARGURA 01 CM, COMPRIMENTO 5 CM, FOLHAS C/TARJA ADESIVA, REMOVÍVEL, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO / MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO - BLOCO DE 50 FOLHAS	7,20
169	273757	UN	03	ENVELOPE, TIPO SACO COMUM, PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, LARGURA 370MM, COMPRIMENTO 470 MM, COR MARROM Caixa com 100 und.	51,90
170	411142	UN	200	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, COR AZUL, GRAMATURA 250 G/M2.	2,50
171	411146	UN	200	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, COR VERMELHA, GRAMATURA 250 G/M2.	2,50
172	334147	UN	500	PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 7 X 10 CM, PRESILHA TIPO JACARÉ REMOVÍVEL, COM CORDÃO NA COR AZUL DE 80 CM COMPRIMENTO E LARG. 1 CM, COM ABERTURA LATERAL	0,56
173	227666	UN	01	ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3, COR PRATEADA, APLICAÇÃO COSTURA. Caixa com 100 und.	14,90



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

174	227664	UN	01	ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2, COR PRATEADA, APLICAÇÃO COSTURA. Caixa com 100 und.	10,08
175	353552	UN	250	CORDÃO ARREMATE, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, APLICAÇÃO CRACHÁ.	8,75
176	302374	UN	10	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 99,10 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, ALTURA 38,10 MM, FOLHA COM 14 ETIQUETAS. Caixa com 100 folhas.	24,66
177	239644	UN	60	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA, LARGURA 255MM, ALTURA 185MM, PROFUNDIDADE 255MM, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.	30,96
178	392220	UN	50	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	2,12
179	132039	UN	50	DESCANSO PÉS DESCANSO PÉS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BANDEJA AÇO, TIPO AJUSTÁVEL, AJUSTE ALTURA TRÊS ESTÁGIOS: 1o-6,5/2o-8,5/3o-12 CM, LARGURA DE PLACA PLATAFORMA 39 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL EPÓXI COR PRETA, PROFUNDIDADE PLACA PLATAFORMA 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA TOTAL 44,50 CM	100,00
180	455471	UN	60	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL TÉRMICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 76 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA	102,98



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
 CAMPUS FLORESTAL
 SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

				TÉRMICA.	
181	242643	UN	50	APOIO PUNHO TECLADO, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE, TIPO ERGONÔMICO, COR CINZA, COMPRIMENTO 0,35 CM, LAGURA 0,55 CM, ALTURA APOIO PUNHO 25 MM, PROFUNDIDADE APOIO PUNHO 60 MM	23,00
182	401345	UN	50	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, MODELO LR1130/AG10, CAPACIDADE NOMINAL 70 MAH, FORMATO MOEDA.	1,51
183	201847	UN	150	MOLHA - DEDOS, MATERIAL DA BASE PLÁSTICO, MATERIAL DA TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL DA CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS	1,45



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇO (MINUTA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2019
PROCESSO Nº 003673/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por seu reitor, Demetrius David da Silva, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado a Empresa _____, com endereço à Rua _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços do item _____, do Termo de Homologação, às fls. _____ do Processo Licitatório nº 003673/2019.
- 1.2. A descrição complementar do item encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO
------	---------------------	------------	-------



		ESTIMADA	REGISTRADO

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A **UNIVERSIDADE** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **UNIVERSIDADE** promover as negociações junto a **FORNECEDORA**.

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **UNIVERSIDADE** convocará a **FORNECEDORA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. A **FORNECEDORA** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro da **FORNECEDORA** será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **UNIVERSIDADE**, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido da **FORNECEDORA**.

4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

4.1 Os bens objeto desta Ata serão entregues e instalados em conformidade com o Edital, no prazo por este estabelecido, após a retirada/recebimento da nota de empenho.

4.2 Os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da Administração, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.3. A substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação do Almoxarifado Central ao fornecedor sobre a recusa dos produtos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.4. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela **FORNECEDORA** e reconhecido pela **UNIVERSIDADE**.



4.4.1. As entregas devem ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00 às 16:00, em horário corrido, impreterivelmente.

4.5. O recebimento do bem dar-se-á por intermédio de representante designado pela **UNIVERSIDADE** e será:

4.5.1. Provisório: na entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.

4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **UNIVERSIDADE** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

5.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos durante toda a vigência da presente Ata pela **FORNECEDORA**, ficando facultado à **UNIVERSIDADE**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

6. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.



6.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da **UNIVERSIDADE**, terá força de contrato.
- 7.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a **FORNECEDORA** terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da **UNIVERSIDADE**, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.
- 7.3. A **UNIVERSIDADE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

8. DO FORO

- 8.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Viçosa, _____ de _____ de _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
SERVIÇO DE MATERIAL

Campus Universitário – Florestal, MG – 35690-000 – Telefone (31)3602-1033 – E-mail: sermat@ufv.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR**

FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

C:\Jurídica\Ata de Registro de Preços\Minutas\ 003673-2019 - Eventual aquisição de materiais de
escritório